



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 87/2024 PROPESP/DAEST/UFAM VAGA NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - CAMPUS MANAUS (PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por meio da **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP**, por meio do Departamento de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação (DAV) e a **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-PROGESP**, por meio do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST), torna público o resultado final do **EDITAL Nº 87/2024 PROPESP/DAEST/UFAM VAGA NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - CAMPUS MANAUS (PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)**.

Nome do discente	Situação
Jandre Santiago Amorim de Araujo	Deferido (dentro das vagas)
Ivanilson Oliveira dos Santos	Deferido (dentro das vagas)
Thiago Monteiro de Souza	Deferido (dentro das vagas)
Luis Manuel Pacaio Tananta	Deferido (dentro das vagas)
Hermenegildo Moises Nhabanga	Deferido (dentro das vagas)
Salif Sané	Deferido (dentro das vagas)
Rosita Ricardo Caunganha	Deferido (dentro das vagas)
Liudmila Luísa António Muiambo	Deferido (dentro das vagas)
Jose Anderson Bastã Veloso	Indeferido*
Daniel de Lima e Souza	Indeferido **
Viviane Cajusuanaima Rocha	Indeferido***
Sedjannagni Felicien Bonou	Indeferido***

*Inscrito não atende aos critérios: não possui renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo.

** O inscrito não atende aos quesitos dos itens 3 e 4.1.2 do edital 87/2024.

*** Inscrição fora do prazo estabelecido no edital 87/2024



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido Sanches, Diretor**, em 18/11/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karime Rita de Souza Bentes, Diretor**, em 18/11/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria, Diretora**, em 18/11/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2331884** e o código CRC **FE455CA5**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2221
CEP 69080-900, Manaus/AM, davprosp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.045998/2024-84

SEI nº 2331884